

4 — A Secretaria identifica e numera os processos, ao mesmo tempo que os regista numa base de dados.

5 — Até cinco dias após a receção do requerimento, o processo é remetido pela Secretaria ao júri do Departamento a que o pedido respeita.

6 — O júri, no prazo de trinta dias úteis, delibera sobre o pedido e devolve o processo à Secretaria, com a respetiva ata.

7 — A Secretaria remete cópia da ata ao Presidente do Conselho Científico e ao Diretor do respetivo Departamento.

8 — Decorridos cinco dias, a Secretaria informa o requerente dos resultados e arquiva o processo.

9 — O Presidente do Conselho Científico manda publicar na página da internet da UAL, com periodicidade trimestral, os resultados dos pedidos de creditação.

Aprovado na reunião do Conselho Científico de 18 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Científico, *Professor Doutor Armindo Saraiva Matias*.

Homologado em 30 de julho de 2018.

O Reitor, *Professor Doutor José Manuel Amado da Silva*.

Publique-se.

30 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da CEU, Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., *Prof. Dr. António de Lencastre Bernardo*.

311568261

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Edital n.º 793/2018

Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de 20 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente anúncio for publicitado, se encontra aberto concurso, de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 28 (vinte e oito) lugares de Doutorados para o exercício de atividades de investigação científica.

O presente concurso foi autorizado por despacho de 08 de agosto de 2018, do Reitor da Universidade de Aveiro, proferido sob proposta do Conselho Científico.

O concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis.

O concurso é aberto ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolseiros(as) doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de agosto de 2018.

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

1 — Requisitos de admissão:

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) que sejam titulares do grau de doutor na área científica concursada e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço, quando aplicável;
- Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia do *curriculum vitae* detalhado e estruturado de acordo com os itens do ponto 3;

- Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;

- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes, nomeadamente para a apreciação da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do RJEC.

2.3 — Do *curriculum vitae* deve constar:

- Identificação completa;
- Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;
- Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- Todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção constantes do presente anúncio, têm que estar organizados de acordo com os critérios de avaliação discriminados abaixo, no ponto 3.

2.4 — Forma de apresentação da candidatura:

2.4.1 — A candidatura, em língua portuguesa ou inglesa, tem que ser apresentada por via eletrónica para o endereço da Área dos Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (concursosdl57-2016@ua.pt), até à data limite fixada neste Edital;

2.4.2 — Na apresentação da candidatura por via eletrónica é obrigatória a emissão de uma mensagem comprovativa da validação eletrónica da mesma;

2.4.3 — As instruções para a apresentação da candidatura, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos e Ofertas de Emprego da área dos Recursos Humanos, no endereço <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15031>;

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a formalização incorreta da candidatura, determina a sua exclusão. A decisão de exclusão é comunicada aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

2.6 — Caso o candidato pretenda candidatar-se a mais do que um lugar deve apresentar, sob pena de exclusão, candidaturas independentes a cada um dos lugares a concurso.

3 — Avaliação e seleção

3.1 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a sua relevância, qualidade e atualidade, tendo presente as seguintes vertentes:

Vertente 1: Critérios para a avaliação do Desempenho Científico e/ou Artístico dos últimos cinco anos considerado mais relevante pelo candidato: *i)* Produção científica e/ou artística. Qualidade e quantidade da produção científica e/ou artística na área para que é aberto o concurso (livros, artigos em revistas, comunicações em congressos, recitais-conferência, concertos) expressa pelo número e tipo de publicações, e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica e/ou artística (traduzida na qualidade dos locais de publicação ou apresentação e nas referências que lhes são feitas pelos pares); *ii)* Coordenação e realização de projetos científicos e/ou artísticos. Qualidade e quantidade de projetos científicos e/ou artísticos que liderou ou em que participou, na área para que é aberto o concurso, financiados numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, ou financiados por empresas. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao financiamento obtido, ao grau de exigência do concurso, às avaliações de que foram objeto os projetos realizados e aos protótipos concretizados, em particular se tiveram sequência em produtos ou serviços; *iii)* Intervenção na comunidade científica e/ou artística e constituição de equipas científicas e/ou artísticas. Avaliando-se a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa, designadamente, através da organização de congressos científicos, participação na qualidade de (co-)editor de revistas, participação em funções de avaliação de projetos e artigos, apresentação de palestras convidadas, participação em júris académicos, bem como o reconhecimento obtido através da atribuição de prémios ou outras distinções e respetivo impacto. Avaliar-se-á também a orientação de estudantes em trabalhos de mestrado e de doutoramento e de estagiários de pós-doutoramento.

Vertente 2: Critérios para a avaliação das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato: *i)* Patentes, registo e titularidade de direitos, elaboração de normas técnicas e de legislação. Autoria e coautoria de patentes, registos de titularidade de direitos de propriedade intelectual sobre software, obra artística, métodos matemáticos e regras de atividade mental. Participação em comissões de normalização e na elaboração de projetos legislativos e de normas técnicas. A avaliação deste critério deve ainda ter em conta a valorização económica resultante das patentes e direitos de propriedade intelectual; *ii)* Participação em atividades de consultoria, testes e medições que envolvam o meio empresarial e/ou o setor público. Participação como

formador em cursos de formação profissional ou de especialização tecnológica ou artística dirigidos para empresas ou para o setor público. A avaliação deste critério deve ainda ter em conta a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, medida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem e as empresas de spin-off para cuja criação tenham contribuído; *iii*) Participação em iniciativas de divulgação científica, artística e tecnológica junto da comunidade científica (por exemplo organização de congressos e conferências) e artística (por exemplo, concertos ou festivais) e para diversos públicos. Publicações de divulgação científica, artística e tecnológica. Apresentação de palestras, recitais e seminários destinados ao público em geral.

Vertente 3: Critérios para a avaliação das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro: Participação do candidato em atividades de gestão científica, tecnológica e de inovação, ou na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

3.2 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

3.3 — A pontuação obtida no método de avaliação curricular é expressa na escala numérica de 0 a 20, considerando-se a valoração até às centésimas.

3.4 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções.

3.5 — A classificação de cada candidato é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri.

3.6 — Consideram-se excluídos do concurso, por falta de mérito absoluto, os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 15 pontos.

3.7 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

3.8 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

4 — No âmbito dos concursos de seleção estão abertos os lugares que se elencam nos números seguintes.

5 — 9 lugares de doutorados para o exercício de atividades de investigação no Centro de Estudos do Mar e do Ambiente (CESAM) especificando-se de seguida a descrição de cada lugar e os critérios de avaliação.

5.1 — Lugar 1 — (REF.-151 — 89-ARH/2018)

5.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade, área de Especialização Biologia e Ecologia Marinha, com especial incidência nos domínios de taxonomia e filogenia de poliquetas, e curadoria, registo e gestão de coleções museológicas de fauna marinha.

5.1.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/112408/2015.

5.1.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Biologia, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento no estudo de ecossistemas de mar profundo; escrita e ilustração taxonómica; regras de nomenclatura zoológica; microscopia eletrónica; organização de eventos; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 9; citações (sem autocitações) — 180, e detentor de um currículo científico e profissional que revele perfil adequado à atividade a desenvolvimento.

5.1.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,7) + (\text{Vertente } 2 * 0,3)$$

5.1.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

5.2 — Lugar 2 — (REF.-152 — 89-ARH/2018)

5.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Ciências e Engenharia do Ambiente, subárea de Gestão e Qualidade Ambiental com especial incidência nos domínios da modelação da qualidade do ar e exposição à escala regional para estudos de avaliação de impactos na saúde.

5.2.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/100346/2014.

5.2.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Ciências Aplicadas ao Ambiente, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento nas áreas da quantificação de emissões atmosféricas, modelação da qualidade do ar à escala regional com análise da contribuição de fontes, para avaliação e gestão da qualidade do ar, incluindo impactos na exposição humana e na saúde; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 30; citações (sem autocitações) — 680, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.2.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,7) + (\text{Vertente } 2 * 0,3)$$

5.2.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro.

Vogais: Professor Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

Vogais Suplentes: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

5.3 — Lugar 3 — (REF.-153 — 89-ARH/2018)

5.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Biologia, subárea de Biologia Molecular e Celular, área de especialização Biologia do Stress, com especial incidência nos domínios de Biologia Celular, Bioquímica e Toxicologia com particular ênfase em Neurotoxicologia.

5.3.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/110269/2015.

5.3.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Biologia, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento nas áreas de biologia celular e bioquímica; identificação e caracterização de neurotoxicidade; avaliação de citotoxicidade em linhas celulares; avaliação de risco ecotoxicológico e avaliação de biomarcadores; caracterização da atividade e da expressão de isoenzimas da Na/K-ATPase; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 17; citações (sem autocitações) — 200, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.3.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,7) + (\text{Vertente } 2 * 0,3)$$

5.3.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

## 5.4 — Lugar 4 — (REF.-154 — 89-ARH/2018)

5.4.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Ciências e Tecnologias Agrárias, subárea de Ambiente e Agricultura com especial incidência na gestão sustentável dos recursos do solo e matéria orgânica.

5.4.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/74108/2010.

5.4.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Ciência do Solo, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em geografia física com ênfase na avaliação das interações solo-biochar, incluindo o albedo e erosão dos solos, ecotoxicologia e uso de meta-análises quantitativos para o estudo dos efeitos nas serviços do ecossistema; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 27; citações (sem autocitações) — 1250, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.4.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,7) + (\text{Vertente } 2 * 0,3)$$

5.4.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

## 5.5 — Lugar 5 — (REF.-155 — 89-ARH/2018)

5.5.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Ciências do Mar, subárea de Química Marinha, com especial incidência nos domínios de química de poluentes emergentes e estratégias de (bio)remediação.

5.5.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI88/3846/2016.

5.5.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Química Ambiental, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento nas áreas de química (analítica), microbiologia, (bio)remediação e na caracterização de poluentes emergentes, nomeadamente, plásticos e microplásticos através de técnicas como espectroscopias de FTIR e/ou Raman. Experiência em proteómica é também desejável; Estes conhecimentos devem ser consubstanciados por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 15; citações (sem autocitações) — 240, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.5.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,7) + (\text{Vertente } 2 * 0,3)$$

5.5.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

## 5.6 — Lugar 6 — (REF.-156 — 89-ARH/2018)

5.6.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade, área de especialização de Biologia Animal e Sistemática, com especial incidência nos domínios de Ecologia comportamental de pequenos roedores e insectívoros.

5.6.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI88/7274/2015.

5.6.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Zoologia, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em Ecologia de Campo e Biologia Experimental em insectívoros e roedores fossoriais e de superfície: captura, manutenção e reprodução em laboratório; escolha de parceiro sexual, preferência alimentar, comportamento agonístico e biologia da reprodução; análise química de compostos orgânicos; energética; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 9; citações (sem autocitações) — 90, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.6.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,7) + (\text{Vertente } 2 * 0,3)$$

5.6.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

## 5.7 — Lugar 7 — (REF.-157 — 89-ARH/2018)

5.7.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Biologia, área de especialização de Biologia e Ecologia Marinha e, com especial incidência nos domínios de Fisiologia Vegetal.

5.7.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI88/7404/2016.

5.7.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Biologia, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento na ecofisiologia e fotobiologia de algas, corais e lesmas marinhas fotossintéticas. Mecanismos de fotoproteção associados ao stress luminoso. Estudos de fotossíntese e análise de pigmentos fotossintéticos; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 50; citações (sem autocitações) — 600, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.7.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,7) + (\text{Vertente } 2 * 0,3)$$

5.7.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

## 5.8 — Lugar 8 — (REF.-158 — 89-ARH/2018)

5.8.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade, área de especialização de Ecotoxicologia, com especial incidência nos domínios de respostas moleculares, bioquímicas e fisiológicas de peixes a contaminantes aquáticos.

5.8.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/85107/2012.

5.8.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Biologia, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento na Avaliação de respostas moleculares, bioquímicas

e fisiológicas em espécies terrestres e aquáticas (marinhas e de água doce); Estudo do comportamento e efeitos de nanopartículas em meios de elevada força iónica; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 45; citações (sem autocitações) — 200, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.8.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente 1} * 0,7) + (\text{Vertente 2} * 0,3)$$

5.8.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

### 5.9 — Lugar 9 — (REF.-159 — 89-ARH/2018)

5.9.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade, com especial incidência nos domínios de Ecotoxicologia Marinha — bioacumulação e toxicidade de poluentes emergentes em cenários de alterações climáticas

5.9.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/92258/2013.

5.9.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Biologia, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento na avaliação de bioacumulação e toxicidade de contaminantes clássicos (metais) e emergentes (fármacos e nanopartículas de carbono), em cenários de alterações climáticas, através do uso de biomarcadores de desenvolvimento larvar, transcritómicos, bioquímicos e fisiológicos, em poliquetas e bivalves marinho; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área, concretamente os seguintes mínimos: artigos científicos — 115; citações (sem autocitações) — 1400, e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

5.9.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente 1} * 0,7) + (\text{Vertente 2} * 0,3)$$

5.9.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Isabel Lillebø Batista, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático e Professor Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Doutor Valdemar Inocêncio Esteves e Professora Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

6 — 9 lugares de doutorados para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Materiais de Aveiro (CICECO), especificando-se de seguida a descrição de cada lugar e os critérios de avaliação.

### 6.1 — Lugar 1 — (REF.-160 — 89-ARH/2018)

6.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais, com especial incidência nos domínios de Cristalografia Aplicada, Engenharia de Superfície e Proteção contra Corrosão.

6.1.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BCC/UI50/2877/2016.

6.1.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Física do Estado Sólido ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em caracterização de estruturas cristalinas, transições de fase e transformações em materiais funcionais para proteção contra corrosão consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo

científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.1.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente 1} * 0,6) + (\text{Vertente 2} * 0,1) + (\text{Vertente 3} * 0,3)$$

6.1.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor João André da Costa Tedim, Professor Auxiliar e Professor Doutor Joaquim Manuel Vieira, Professor Catedrático, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Augusto Luís Barros Lopes Professor Auxiliar e Professor Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático Convitado, ambos da Universidade de Aveiro.

### 6.2 — Lugar 2 — (REF.- 161 — 89-ARH/2018)

6.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais, com especial incidência em ecocerâmicas, síntese de carvão ativado, valorização de resíduos industriais e produção de ecocimentos e geopolímeros.

6.2.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI50/6258/2016.

6.2.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Ciência e Engenharia de Polímeros e Compósitos, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento na síntese de ecocerâmicas, carvão ativado, valorização de resíduos e produção de ecocimentos e geopolímeros, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.2.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente 1} * 0,9) + (\text{Vertente 3} * 0,1)$$

6.2.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Doutor Robert Carlyle Pullar, Equiparado a Investigador Principal e Professor Doutor João António Labrincha Baptista, Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professora Doutora Ana Maria de Oliveira e Rocha Senos, Professora Associada e Professor Doutor Pedro Manuel Lima de Quintilha Mantas, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

### 6.3 — Lugar 3 — (REF.- 162 — 89-ARH/2018)

6.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Engenharia Civil, por candidatos com experiência demonstrada no domínio dos Materiais de Construção (nomeadamente, na área da reologia de betões e argamassas e da valorização de resíduos nestes materiais).

6.3.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI89/3127/2014.

6.3.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Engenharia Civil, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento no domínio da reologia de betões e argamassas e da valorização de resíduos nestes materiais, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.3.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente 1} * 0,9) + (\text{Vertente 2} * 0,1)$$

6.3.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Victor Miguel Carneiro de Sousa Ferreira, Professor Catedrático e Professor Doutor Miguel Nuno Lobato de Sousa Monteiro de Moraes, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor João António Labrincha Baptista, Professor Associado com Agregação e Professor Doutor Pedro Manuel Lima de Quintanilha Mantas, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

#### 6.4 — Lugar 4 — (REF.-163 — 89-ARH/2018)

6.4.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Química, com especial incidência no estudo por técnicas de simulação de dinâmica molecular clássica da *i*) estrutura e estabilidade de hidróxidos lamelares duplos (LDH), contendo inibidores/aceleradores de corrosão intercalados nas duas galerias, imersos em soluções corrosivas sob diferentes condições de pH, temperatura e pressão e análise computacional e *ii*) da difusão e libertação de inibidores de corrosão de nanocontenedores LDH.

6.4.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI89/7145/2016.

6.4.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Química ou Física, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em desenvolvimento de modelos para simulações de dinâmica molecular clássica com vista à compreensão, ao nível atómico, da incorporação de aniões orgânicos e inorgânicos em materiais LDH contendo as combinações de catiões metálicos Mg/Al ou Zn/Al, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.4.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1^* 0,9) + (\text{Vertente } 2^* 0,1)$$

6.4.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho, Professor Catedrático e Professor Doutor Paulo Jorge de Almeida Ribeiro Claro, Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Doutor Sérgio Miguel Fernandes dos Santos, Equiparado Investigador Auxiliar e Doutora Paula Celeste da Silva Ferreira, Equiparada a Investigadora Coordenadora ambos da Universidade de Aveiro.

#### 6.5 — Lugar 5 — (REF.-164 — 89-ARH/2018)

6.5.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Engenharia Química, por candidatos com experiência demonstrada em extração de biomoléculas usando sistemas de extração líquido-líquido alternativos nomeadamente sistemas aquosos bifásicos e sua caracterização termofísica e química, nomeadamente por solvatocromismo.

6.5.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/111113/2015.

6.5.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Engenharia Química, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em extração de biomoléculas usando sistemas de extração líquido-líquido alternativos nomeadamente sistemas aquosos bifásicos e sua caracterização termofísica e química, nomeadamente por solvatocromismo consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.5.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1^* 0,9) + (\text{Vertente } 2^* 0,05) + (\text{Vertente } 3^* 0,05)$$

6.5.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho, Professor Catedrático e Doutora Mara Guadalupe Freire Martins, Investigadora Coordenadora, ambos da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Doutora Sónia Patrícia Marques Ventura, Equiparada a Investigadora Auxiliar e Professor Doutor Armando Jorge Domingues Silvestre, Professor Catedrático, ambos da Universidade de Aveiro.

#### 6.6 — Lugar 6 — (REF.-165 — 89-ARH/2018)

6.6.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Química, com especial incidência na gestão de Ciência e Tecnologia dos espectrómetros de Ressonância Magnética Nuclear de sólidos da Universidade de Aveiro.

6.6.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BGCT/UI89/3421/2013.

6.6.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Química, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em Gestão de Ciência e Tecnologia, nomeadamente na área da manutenção e operação de espectrómetros de Ressonância Magnética Nuclear de Sólidos, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.6.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1^* 0,3) + (\text{Vertente } 2^* 0,1) + (\text{Vertente } 3^* 0,6)$$

6.6.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.

Vogais: Professor Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático e Doutor Luís Miguel Monteiro Mafra, Investigador Principal, ambos da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Professor Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, Professor Catedrático e Professor Doutor Paulo Jorge de Almeida Ribeiro Claro, Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro.

#### 6.7 — Lugar 7 — (REF.-166 — 89-ARH/2018)

6.7.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica Química com especial incidência em difração de raios-X de monocristal.

6.7.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BGCT/UI89/1577/2016.

6.7.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Química ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em atividades de gestão de ciência e tecnologia, e de manutenção e operação de difractómetros de raios-X de monocristal, bem como conhecimentos em cristalografia, incluindo resolução de estruturas consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.7.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1^* 0,6) + (\text{Vertente } 3^* 0,4)$$

6.7.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Vitor Manuel Sousa Félix, Professor Associado com Agregação e Doutor Luís Miguel Monteiro Mafra, Investigador Principal, ambos da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Doutor Filipe Alexandre Almeida Paz, Investigador Principal e Professor Doutor Paulo Jorge de Almeida Ribeiro Claro, Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro.

#### 6.8 — Lugar 8 — (REF.-167 — 89-ARH/2018)

6.8.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais, com especial incidência na

manutenção e operação de técnicas eletroquímicas localizadas (scanning vibrating electrode techniques, microelétrodos amperométricos e potenciométricos).

6.8.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BGCT/UI89/2739/2015.

6.8.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Engenharia Química, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento na aplicação de técnicas eletroquímicas localizadas a estudos de corrosão e proteção, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.8.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,8) + (\text{Vertente } 2 * 0,1) + (\text{Vertente } 3 * 0,1)$$

6.8.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático Convidado e Professor Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, Professor Associado, ambos da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Professor Doutor João André da Costa Tedim, Professor Auxiliar e Doutor Filipe José Alves de Oliveira, Equiparado a Investigador Principal, ambos da Universidade de Aveiro.

6.9 — Lugar 9 — (REF.-168 — 89-ARH/2018)

6.9.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Química com especial incidência no domínio da síntese de compostos orgânicos.

6.9.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BI/UI89/5508/2016.

6.9.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Química, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento no estudo das propriedades de redes metalo-orgânicas (MOFs) e/ou na sua derivatização pós-síntese, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.9.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,9) + (\text{Vertente } 2 * 0,1)$$

6.9.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Doutor Filipe Alexandre Almeida Paz, Investigador Principal e Professor Doutor Mário Manuel Quialheiro Simões, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professora Doutora Maria do Amparo Ferreira Faustino e Professora Doutora Helena Isabel Seguro Nogueira, ambas Professoras Auxiliares da Universidade de Aveiro.

7 — 1 lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Biomedicina de Aveiro (IBIMED), especificando-se de seguida a descrição de cada lugar e os critérios de avaliação.

7.1 — Lugar 1 — (REF.-169 — 89-ARH/2018)

7.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Ciências Biomédicas, com especial incidência nos domínios de Biomedicina Molecular, Biologia Celular e Molecular.

7.1.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI98/3304/2016.

7.1.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Biologia, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em biologia molecular e celular nomeadamente no estudo da dinâmica de organelos (peroxissomas e mitocôndrias), manipulação genética de *Ustilago maydis* e microscopia; creditação FELASA Categoria C em experimentação animal e licença da

DGAV; experiência em coordenação e gestão laboratorial e de biotério, bem como em atividades de ORBEA. Estes conhecimentos devem ser consubstanciados por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

7.1.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,90) + (\text{Vertente } 2 * 0,10)$$

7.1.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Manuel António da Silva Santos, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professora Doutora Gabriela Maria Ferreira Ribeiro de Moura, Professora Auxiliar e Professora Doutora Margarida Sâncio da Cruz Fardilha, Professora Auxiliar com Agregação, ambas da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professora Doutora Catarina Rodrigues de Almeida e Professora Doutora Luísa Alejandra Helguero, ambas Professoras Auxiliares da Universidade de Aveiro.

8 — 3 lugares de doutorados para o exercício de atividades de investigação no I3N — Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação (pólo de Aveiro), especificando-se de seguida a descrição de cada lugar e os critérios de avaliação.

8.1 — Lugar 1 — (REF.-170 — 89-ARH/2018)

8.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Física, com especial incidência nos domínios de sistemas de imagiologia baseados em fluorescência de raios-X.

8.1.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/104744/2015.

8.1.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Física ou Engenharia Física, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em desenvolvimento de detetores de radiação de imagem com resolução em energia aplicados à imagiologia por fluorescência de raios X consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

8.1.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,9) + (\text{Vertente } 2 * 0,1)$$

8.1.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Armando José Trindade das Neves, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, Professor Auxiliar com Agregação e Professor Doutor João de Lemos Pinto, Professor Catedrático, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Manuel Almeida Valente, Professor Associado e Professor Doutor Ricardo Assis Guimarães Dias, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

8.2 — Lugar 2 — (REF.-171 — 89-ARH/2018)

8.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Física, com especial incidência nos domínios da Física estatística de redes complexas e grafos aleatórios.

8.2.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/105269/2014.

8.2.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Física, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em: investigação em estática e dinâmica evolução de redes complexas; teoria das transições de fase, contínuas e descontínuas, em sistemas cooperativos em redes complexas; análise da organização estrutural de redes complexas com ligações direcionadas e aplicações em sistemas biológicos; modelos de redes complexas aplicados a proteínas ou RNA's, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

8.2.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,9) + (\text{Vertente } 2 * 0,05) + (\text{Vertente } 3 * 0,05)$$

8.2.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Armando José Trindade das Neves, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor José Fernando Ferreira Mendes, Professor Catedrático e Professor Doutor Ricardo Assis Guimarães Dias, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Doutor Sergey Dorogovtsev, Equiparado a Investigador Coordenador e Doutor Alexander Goltsev Equiparado a Investigador Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

### 8.3 — Lugar 3 — (REF.-172 — 89-ARH/2018)

8.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Física, com especial incidência nos domínios de nano-partículas dopadas com terras raras, dotadas de elevada eficiência de “up/down conversion”.

8.3.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência BPD/UI96/6859/2016.

8.3.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Física, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento na preparação e caracterização de nano-partículas crescidas por técnicas de sol-gel dopadas com iões de terras raras e a sua caracterização estrutural e ótica, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

8.3.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,95) + (\text{Vertente } 2 * 0,05)$$

8.3.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Armando José Trindade das Neves, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Manuel Almeida Valente, Professor Associado e Doutor Manuel Pedro Fernandes Graça Equiparado a Investigador Principal, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares e Professor Doutor Luís Miguel Rino Cerveira da Silva, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

9 — 3 lugares de doutorados para o exercício de atividades de investigação na Unidade de Investigação de Química Orgânica, Produtos Naturais e Agroalimentares (QOPNA), especificando-se de seguida a descrição de cada lugar e os critérios de avaliação.

### 9.1 — Lugar 1 — (REF.-173 — 89-ARH/2018)

9.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Química, com especial incidência nos domínios de síntese orgânica e estudo de propriedades fotofísicas.

9.1.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70702/2010.

9.1.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Química, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em síntese orgânica, nomeadamente na síntese de fluoróforos, e na caracterização de propriedades optoeletrónicas de compostos orgânicos, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

9.1.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,85) + (\text{Vertente } 2 * 0,15)$$

9.1.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Francisco Manuel Lemos Amado, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático e Professora Doutora Diana Cláudia Gouveia Alves Pinto, Professora Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Professor Doutor Mário Manuel Quilheiro Simões, Professor Auxiliar e Professor Doutor Augusto Costa Tomé Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro.

### 9.2 — Lugar 2 — (REF.-174 — 89-ARH/2018)

9.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Química, com especial incidência no domínio da síntese química assistida por aquecimento óhmico.

9.2.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/108807/2015.

9.2.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Química, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento no desenvolvimento de novas metodologias de síntese orgânica, mais sustentáveis, usando aquecimento óhmico, síntese e caracterização estrutural de compostos heterocíclicos principalmente por técnicas de ressonância magnética nuclear (RMN), e no desenvolvimento de reatores com aquecimento óhmico para síntese química, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

9.2.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,85) + (\text{Vertente } 2 * 0,15)$$

9.2.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Francisco Manuel Lemos Amado, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático e Professora Doutora Diana Cláudia Gouveia Alves Pinto, Professora Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais Suplentes: Professor Doutor Mário Manuel Quilheiro Simões, Professor Auxiliar e Professor Doutor Augusto Costa Tomé Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro.

### 9.3 — Lugar 3 — (REF.-175 — 89-ARH/2018)

9.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Química, com experiência demonstrada em valorização de resíduos e excedentes de produção da indústria agroalimentar — extração por tecnologias emergentes, tais como alta pressão, de compostos com propriedades bioativas e outros compostos relevantes para o desenvolvimento de novos produtos funcionais.

9.3.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/95795/2013.

9.3.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Biotecnologia com especialização em Ciência e Engenharia Alimentar, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em valorização de resíduos da indústria agroalimentar, nomeadamente na extração por tecnologias emergentes (alta pressão, extração enzimática e aquecimento óhmico) de compostos com propriedades bioativas a partir de cascas de romã e figo da Índia; consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

9.3.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,85) + (\text{Vertente } 2 * 0,15)$$

9.3.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Francisco Manuel Lemos Amado, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;

Vogais: Doutor Jorge Manuel Alexandre Saraiva, Investigador Auxiliar e Professor Doutor Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor José António Teixeira Lopes da Silva, Professor Auxiliar Professor Doutor Augusto Costa Tomé Professor Associado com Agregação, ambos da Universidade de Aveiro.



10 — 2 lugares de doutorado para o exercício de atividades de investigação no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA) especificando-se de seguida os critérios de avaliação.

10.1 — Lugar 1 — (REF.-176 — 89-ARH/2018)

10.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Matemática, com especial incidência nos domínios teóricos de análise de eficiência e equações diferenciais com aplicações concretas a benchmarking de instituições públicas e privadas.

10.1.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97085/2013.

10.1.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Matemática, tendo experiência demonstrada em equações diferenciais, e ao nível de pós-doutoramento na área de econometria com aplicação de metodologias para determinar eficiência técnica, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

10.1.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,85) + (\text{Vertente } 2 * 0,1) + (\text{Vertente } 3 * 0,05)$$

10.1.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor António Manuel Rosa Pereira Caetano, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Vasile Staicu, Professor Catedrático e Professor Doutor Eugénio Alexandre Miguel Rocha, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Gonçalo Alves de Sousa Santinha e Professor Doutor José Alexandre da Rocha Almeida, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

10.2 — Lugar 2 — (REF.-177 — 89-ARH/2018)

10.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de Matemática, subárea científica de Computação e Lógica, com especial incidência nos domínios de Lógica Modal e Dinâmica e na especificação formal de sistemas reativos.

10.2.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/103004/2014.

10.2.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Informática, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento no estudo, desenvolvimento, combinação e construção paramétrica de lógicas dedicadas à especificação e verificação formal de sistema complexos de software, consubstanciado por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

10.2.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,9) + (\text{Vertente } 2 * 0,05) + (\text{Vertente } 3 * 0,05)$$

10.2.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor António Manuel Rosa Pereira Caetano, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professor Doutor Luís Manuel Coelho Dias Soares Barbosa, Professor Associado com Agregação da Universidade do Minho, e Professor Doutor Manuel António Gonçalves Martins, Professor Associado da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Professora Doutora Maria Elisa Carrancho Fernandes e Professor Doutor João Pedro Antunes Ferreira da Cruz, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

11. — 1 lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação no Geobiociências, GeoTecnologias e Geoengenharias (GEO-BIOTEC), especificando-se de seguida os critérios de avaliação.

11.1 — Lugar 1 — (REF.-178 — 89-ARH/2018)

11.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento na área científica de área científica de Engenharia Civil, subárea de Materiais de Construção,

com especial incidência nos domínios de Conservação e Recuperação de Revestimentos Antigos.

11.1.2 — O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/101517/2014.

11.1.3 — Constituem requisitos de admissibilidade a este concurso a titularidade do grau de doutor em Engenharia Civil, ter experiência demonstrada ao nível de pós-doutoramento em salvaguarda e durabilidade de argamassas antigas; caracterização in situ e laboratorial de argamassas; desenvolvimento de materiais compatíveis para substituição de revestimentos antigos; consubstanciada por um sólido conjunto de publicações nesta área e ser detentor de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

11.1.4 — Os candidatos serão avaliados e seriados em função da avaliação obtida nas vertentes identificadas no ponto 3.1. deste edital, sendo o resultado final (RF) expresso numa escala de 0 a 20, tendo em atenção a seguinte fórmula:

$$RF = (\text{Vertente } 1 * 0,8) + (\text{Vertente } 2 * 0,2)$$

11.1.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais: Professora Doutora Ana Luísa Pinheiro Lomelino Velosa e Professor Doutor Paulo Barreto Cachim, ambos Professores Associados com Agregação da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Fernando Ernesto Rocha de Almeida, Professor Associado e Professor Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, Professor Catedrático, ambos da Universidade de Aveiro.

12 — Publicação do edital do concurso:

Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente edital é também publicado:

a) No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

b) No sítio da internet da Universidade de Aveiro, nas línguas portuguesa e inglesa;

c) Num jornal de expressão nacional.

13 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

14 — Tendo o presente procedimento concursal sido aberto ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, caso o bolsheiro não concorra ao lugar correspondente ao concurso suscitado pela respetiva bolsa, a abertura do concurso respeitando ao referido lugar ficará sem qualquer efeito.

15 — A contratação dos vencedores de cada um dos lugares a concurso fica sujeita à condição suspensiva do seu cabimento orçamental, através de financiamento pela FCT relativamente aos custos associados aos contratos de trabalho por meio de celebração de contrato-programa entre a FCT e a Universidade de Aveiro.

16 — A contratação do vencedor de um dos lugares a concurso titular de doutoramento conferido por instituição de ensino superior estrangeira, fica condicionada ao preenchimento dos requisitos e formalidades prevista no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de agosto de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311574011

### Edital n.º 794/2018

Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de 20 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente anúncio for publicitado, se encontra aberto concurso, de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 25 (vinte e cinco) lugares de Doutorados para o exercício de atividades de investigação científica.

O presente concurso foi autorizado por despacho de 08 de agosto de 2018, do Reitor da Universidade de Aveiro, proferido sob proposta do Conselho Científico.